



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RETIFICAÇÃO EDITAL**Editais PROGRAD nº 37/2022 de 11 de fevereiro de 2022****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCSA SiSU 2022/1**

A Pró-Reitora de Graduação, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1 de novembro de 2018, que regulamentam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto 9.034, de 20 de abril de 2017, que altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711/2012; a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711/2012 e dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência; a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino; a Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014, que altera a Portaria MEC nº 18/2012; a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (SiSU); a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, que altera as Portarias MEC nº 18/2012 e nº 21/2012; a Portaria Normativa MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, que altera as Portarias MEC nº 18/2012 e nº 21/2012; a alínea IX do art. 8º da Portaria MEC nº 493, de 22 de maio de 2020, que altera a Portaria MEC nº 21/2012, bem como demais dispositivos legais pertinentes em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital PROGRAD nº 37/2022, de 11 de fevereiro de 2022, referente à seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA para ingresso no ano de 2022 por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU)**, nos termos e condições a seguir.

Retificar o item 4.4.3.1, inserindo os subitens 4.4.3.1.1 e 4.4.3.1.1.1, conforme segue:

4.4.3.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que optarem por permanecer na Lista de Espera organizada pelo SiSU e repassada para a UFCSA, considerando-se o atendimento ao subitem 4.3.1, a ordem de classificação do candidato no SiSU referente ao curso turno e modalidade de inscrição (Ampla Concorrência ou Política de Ação Afirmativa da Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas) pretendidos e a nota obtida no ENEM 2021, observados os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela UFCSA para cada uma das provas do Enem.

4.4.3.1.1 Na adoção de outro procedimento operacional para preenchimento de vagas, conforme descrito no item 4.5, poderá ocorrer reconvocações de candidatos inscritos na Chamada Regular e Lista de Espera. Todos os candidatos serão ordenados em lista única gerando nova classificação pela nota do ENEM.

4.4.3.1.1.1 Para Candidatos da Chamada Regular, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Na condição de reprovados pela modalidade de cota na ocasião do período oficial da sua chamada – 02 a 08/03/2022 -, passarão concorrer somente pela lista de Ampla Concorrência.
- b) Candidatos da Chamada regular inscritos por modalidade de cotas, na condição de não

encaminhamento dos documentos necessários no período determinado para a sua chamada, 02 a 08/03/2022, passarão a constar concomitantemente nas 02 (duas) listas, quais sejam: Ampla Concorrência e a modalidade de cota de inscrição, devidamente ordenados pela nota do ENEM.

c) Candidatos da Lista de Espera inscritos pela modalidade de cotas, uma vez que já foram devidamente convocados pela modalidade de inscrição no período previsto no Cronograma da Lista de Espera, passarão a concorrer somente pela modalidade de Ampla Concorrência.

Porto Alegre, 11 de abril de 2022.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 11/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357582** e o código CRC **B6715D3B**.
